RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármores e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa Mayrink Mármores e Granitos LTDA - Minas Marmoraria.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 13 de abril de 2022.

MESA DIRETORA

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente

Wellerson Mayrink de Paula
Vice-Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Secretário

Iniciativa:

José Felipe Santiago Filho
Vereador - AVANTE